



EDITAL

Nº 104/2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2, do artigo 71º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que as Secções de Voto da freguesia de Alvares, funcionarão a partir das **08 horas do dia 26 de setembro de 2021**, nos seguintes locais:

- **Secção de Voto nº 1** – Centro Escolar de Alvares – Alvares
(CN – Acácio Martins Barata e Zulmira Lopes Nunes Neves – 395 eleitores);
(ER – Carmen Farias Fernandes Fonseca – 1 eleitor);
(UE – Angelika Herta Mechthild Wolf e Stephan Manuel Wolf – 5 eleitores).

- **Secção de Voto nº 2** – Sede da Comissão de Melhoramentos das Cortes – Cortes
(CN – Acácio João Henriques Tavares e Vítor Manuel Simões Francisco Henriques – 198 eleitores);
(ER – Lindinalva Glória Sousa dos Santos – 1 eleitor).

Município de Góis, 06 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)